



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 487, de 27 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9523.2025.0018401-69,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 186/2025, alterado pela Portaria nº. 470/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 e 18/06/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado o preâmbulo e o subitem 7.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024; do Edital Capes n. 10/2024; e do comunicado n. 01/2024 - DEB/CAPES; torna público que estarão abertas, no período de 17 de junho a 04 de julho de 2025, as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.”

“7.1 As inscrições estarão abertas no período de 17 de junho a 04 de julho de 2025 e deverão ser efetivadas pelo e-mail pibidvc2024@gmail.com.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 186/2025 e Portaria nº. 470/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR